



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

5 DE OUTUBRO DE 2026

67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2026 – Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Mês de Certificação em Gestão de Responsabilidade Ambiental, Social e Governança, e dá outras providências.

Proponente: Vereador Hudson Moreschi/PODE

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2026 – Dispõe sobre a proibição de contratação, admissão ou utilização de mão de obra de condenados por crime de estupro, em espaços públicos do Município de Cascavel.

Proponente: Vereador Policial Madril/PP

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 128, DE 2026 – Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Reciclagem".

Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2026 – Define data e horário para realização da Sessão de eleição da Mesa Diretora, biênio 2027/2028, da Câmara Municipal de Cascavel.

Proponentes: Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria simples

O PROJETO RECEBEU A EMENDA Nº 1, DE 2026.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 35, DE 2026 – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção Apelo ao Excelentíssimo Deputado Federal Hugo Motta (Republicanos-PB), presidente da Câmara dos Deputados, para que coloque em discussão e votação do plenário, com a máxima urgência, o Projeto de Lei nº 1559, de 2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

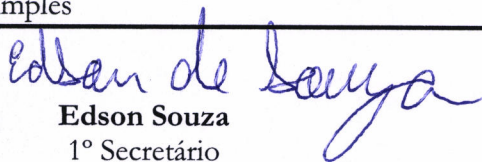
Proponente: Vereador Edson Souza/MDB

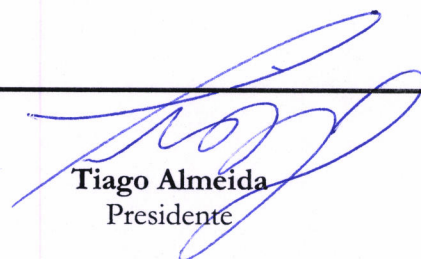
Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 54, DE 2026 – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.976 de 2025, de autoria da Senadora Jussara Lima (PSD/PI), que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para permitir à mulher vítima de violência doméstica e familiar a alteração de seu nome completo nos casos que especifica.

Proponente: Vereador Everton Guimarães/Democrata

Quórum: Maioria simples


Edson Souza
1º Secretário


Tiago Almeida
Presidente